MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

LEI nº 5.680, DE 14 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1° Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alterar a programação constante dos Anexos I e II, do Plano Plurianual, o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e o cronograma de desembolso, para o corrente exercício.

Art. 2° Fica igualmente o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com a seguinte classificação:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 14.004	Fundo Municipal do Idoso	
Funcional Programática: 14.004.0008.0241.0065.2077	Atividade: Atendimento à pessoa idosa	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4450420000 - Auxílios	01108 - FIPAR/PR - Incent. Cuida Mais Paraná	R$ 50.000,00

Art. 3° Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o Artigo anterior, na forma do Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, a redução parcial da seguinte dotação:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 14.004	Fundo Municipal do Idoso	
Funcional Programática: 14.004.0008.0241.0065.2077	Atividade: Atendimento à pessoa idosa	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350430000 - Subvenções sociais	01108 - FIPAR/PR - Incent. Cuida Mais Paraná	R$ 50.000,00

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2026.

ADRIANO BACKES
Prefeito

VALMIR MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

CARMELINDO DARONCH
Secretário Municipal de Fazenda

ANDERSON BENTO MARIA
Secretário Municipal de Planejamento

ANDRIA DE OLIVEIRA BACKES
Secretária Municipal de Assistência Social